



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – Centro.
CEP: 59900-000 – Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351 - 2904
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Projeto de Lei nº 1793/17.

Em, 23 de outubro de 2017.

Institui o Dia Municipal do Interactiano e dá outras providências.

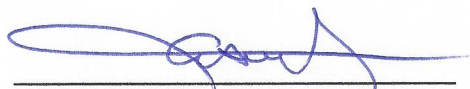
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Pau dos Ferros, o Dia Municipal do Interactiano, a ser comemorado no dia 05 (cinco) de novembro de cada ano.

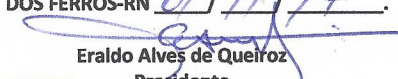
Art. 2º. A data comemorativa ora instituída passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do município.


Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 23 de outubro de 2017.



Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
34ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 01/11/17
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: 24/10/17
HORA: 12:50
 Daihany Denise da Silva Técnica Legislativa